



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
EM 09/11/23
RJ
Presidente

INDICAÇÃO Nº 172/2023

Referência: Solicita a construção de um equipamento público intitulado “Parque da Juventude”, com a possibilidade da prática de diversas atividades esportivas e culturais para os adolescentes e jovens de nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, a construção de um equipamento público intitulado “Parque da Juventude”, com a possibilidade da prática de diversas atividades esportivas e culturais para os adolescentes e jovens de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo não dispõe de espaços públicos que propiciem a interação e a prática esportiva entre adolescentes e jovens, sendo esta uma das maiores reivindicações de nossa cidade, devendo a municipalidade buscar meios de construir um “Parque da Juventude”, onde sugerimos o Bairro Mata do Rolo pela disponibilidade de áreas, onde contaria com a construção de quadras poliesportivas, além de estruturas para a prática de esportes voltados para a juventude, como pistas de skate, quadras de areia, mesas para jogos de tabuleiro, palco para apresentações culturais, entre outros, o que possibilitaria uma melhor convivência entre nossos jovens e estimularia a prática de atividades culturais como a dança, apresentações teatrais, entre outros, melhorando a infraestrutura urbana e oferecendo lazer para nossos adolescentes e jovens.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a prática esportiva e com a juventude da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador - PODEMOS